

projeto, quando do seu envio à Comissão de Educação, melhores luzes, uma adaptação melhor do mesmo a fim de que possamos, de uma vez para sempre, oferecer condições legais para que ao menos as classes de emergência possam ser regidas por professores ou professores que residam na zona rural, que entendem a linguagem das crianças da zona rural e que convivem com elas as vinte e quatro horas do dia e da noite.

Essa a nossa intenção, esse o apelo que deixamos nesta primeira discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda.

Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o projeto, salvo emenda queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Foi aprovado.

— Posta a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.719/63, apresentado pelo deputado Raul Schwinden, dispondo sobre inscrição, no IPESP, de professores contratados para ministrar aulas extraordinárias ou excedentes. Parecer n.º 1.397/63, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

— Posta a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 849/63, apresentado pelo deputado Sinal Antunes de Souza, criando serviço obstétrico domiciliar nos municípios de Pereira Barreto, Tupi Paulista e outros. Parecer n.º 1.796/63, da Comissão de Justiça, favorável. Em anexo os P. L. 2.145 e 2.519/63.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.031/63, apresentado pelo deputado Nagib Chaib, criando serviço obstétrico domiciliar em Itapira. Parecer n.º 2.397/63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.232/63, apresentado pelo deputado Gilberto Siqueira Lopes, criando serviço obstétrico domiciliar em Lins. Em anexo o P. L. 1.603/63. Parecer n.º 2.936/63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.527/63, apresentado pelo deputado Paulo Planet Buarque, dispondo sobre instituição de sistema de fiscalização indireta de imposto de vendas e consignações, através de concurso. Parecer n.º 2.516/63, de relator especial, favorável, com emenda visando à constitucionalidade.

— Posta a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.556/63, apresentado pelo deputado Osvaldo Massel, criando subcentro de saúde na Vila Gerli.

em São Caetano do Sul. Parecer n.º 4.188/63, de relator especial, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.653/63, apresentado pelo deputado Floro Pereira da Silva, criando serviço obstétrico domiciliar no bairro da Casa Verde, da Capital. Parecer n.º 3.812/63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 2.099/63, apresentado pelo deputado Zollner Machado, criando serviço obstétrico domiciliar em Cunha. Parecer n.º 2.990/63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 2.206/63, apresentado pelo deputado Domingos Aldrovandi, criando Inspeção do Departamento de Profilaxia da Lepra em Piracicaba. Parecer n.º 2.929/63, da Comissão de Justiça, favorável, e oferecendo emenda, nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno.

— Posta a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 1.ª discussão, o Projeto de Lei n.º 2.724/63, apresentado pelo deputado Leonidas Umburanas, dispondo sobre a aposentadoria dos servidores extranumerários do Estado. Parecer n.º 1.126/64, de relator especial, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir o nobre deputado Leonidas Umburanas.

O SR. LEONIDAS UMBURANAS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, e Srs. deputados, esse projeto que nós apresentamos vai representar, se aprovado, para uma grande parcela do funcionalismo público, que lhes será feita pelos administradores e pelos legisladores desta Assembleia Legislativa.

Os extranumerários são uma classe numerosa que trabalha com denodo e só está recebendo a aposentadoria quando atinge 70 anos de idade. Sabemos que a maioria dos que alcançam 70 anos de idade é muito pequena, e se esta Casa aprovar este nosso projeto estará fazendo justiça a uma classe merecedora desse benefício.

Dando-se aos extranumerários aposentadoria aos 30 anos de exercício estaremos dando a eles os mesmos direitos que têm os funcionários efetivos.

Assim, espero que esta Casa aprove em primeira discussão este projeto que visa a corrigir uma injustiça que vem sendo praticada com essa classe.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, devo declarar que inicialmente cumprimentando a esse dinâmico deputado Leonidas Umburanas, por esta preocupação com a apo-

sentadoria aos servidores extranumerários do Estado.

Este deputado também apresentou um projeto que determina que, após 10 anos de trabalho, o extranumerário já estaria, ou estará, caso aprovado o projeto, efetivado e gozando, naturalmente, de todos os benefícios da lei que rege os direitos dos funcionários. Mas aprovamos esta medida do nobre deputado, que é uma antecipação do benefício que mais tarde, com a aprovação de nosso projeto, atingirá esses funcionários, consequentemente extinguindo o projeto ora em discussão, visto que os extranumerários já gozarão de todas as regalias do funcionário efetivo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSE FELICIO CASTELLANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, atendendo à solicitação do nobre deputado Nagib Chaib, em meu nome pessoal e em nome da bancada do PDC desejo declarar que votaremos favoravelmente a este projeto, por entendê-lo justo, necessário e humano.

Era o que deveria dizer.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o MTR através da declaração que ora faço, como seu líder, desejo apresentar não só sua solidariedade, seu voto declarado, como também a inteira conjugação com a ideia do nobre deputado Leonidas Umburanas, consubstanciada neste Projeto de lei, que visa a dar aos servidores extranumerários o direito à aposentadoria com vencimentos integrais no fim de 30 anos de serviço. Com efeito, a discriminação que vem separando o extranumerário do funcionário de carreira é absolutamente injusta, absolutamente incongruente e até, de certa forma, inconstitucional, dado que o trabalhador, seja a quem quer que preste os seus serviços, não deve sofrer discriminações nas vantagens, nos salários, nos vencimentos, nos ordenados. Ao homem que serve o Estado com maior razão, porque o Estado é poder público e o poder público deve ser o exemplo e esse exemplo vem encontrar, naquilo que não existia e que ainda não existe no Projeto Leonidas Umburanas, uma correção, naquilo que de injusto está acontecendo no Estado, entre os extranumerários e funcionários de carreira. Por isso que, em meu nome e no da bancada do Movimento Trabalhista Renovador, trazemos não somente as nossas congratulações ao ilustre deputado e médico Leonidas Umburanas, como também a formal declaração de que votamos favoravelmente ao seu Projeto.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. (Pausa) — Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, vou declarar encerrada a discussão. Está encerrada a

discussão. Em votação. Os Srs. deputados que forem favoráveis ao projeto permanecerão como se encontram (Pausa). Aprovado.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 2.776/63, apresentado pelo deputado Carlos Kherlakian, concedendo pensão mensal a D. Amelia Bruno Ribeiro. Parecer n.º 4.091/63, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. JOSE FELICIO CASTELLANO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço venha por lei que tratar desse assunto, apesar do adiantado da hora, mas que se reveste de grande importância, principalmente para o Presidente efetivo da Casa. Recebi, hoje, sr. Presidente, uma carta da Câmara Municipal de Brotas, no seguinte teor (Lê): "A Câmara Municipal de Brotas, expressando a opinião popular dominante em nossa terra, pede a Vossa Excelência que envie esforços para a imediata abertura da estrada Brotas a Jai, independentemente de discussões estérteis, quanto ao traçado pelo norte ou pelo sul da cidade. Brotas pede e a estrada, pelo traçado que melhor atenda às disposições das autoridades estaduais e dos seus técnicos. Nesta oportunidade e agradecendo apresentamos a V. Exia. os nossos protestos de mais elevada consideração. a) Geraldo Batista — Presidente — Ramiro Balestrere Deputado — 1.º Secretário". Este assunto sr. Presidente, é um assunto que estamos tratando há vários anos e a opinião dos nossos amigos de Brotas, aqueles aos quais estamos ligados, é de que a estrada deve sair e o traçado a ser obedecido aquele que foi determinado pelos técnicos do Departamento de Estradas de Rodagem. Já, por mais de uma vez, fixamos nossa posição, falando em nome dos amigos de Brotas. Já, por mais de uma vez requeremos desta Casa várias medidas solicitadas ao Departamento de Estradas de Rodagem e vários trabalhos foram feitos nesse sentido. Sei, sr. Presidente que o Presidente efetivo da Casa, brotense que é, tem grande interesse na solução do problema e está também interessado em que surja, o mais breve possível, uma solução para a escolha do traçado que deve ser obedecido. Desejava, portanto, solicitar a V. Exa que encaminhasse ao Presidente efetivo da Casa o teor desta carta, para que fossem tomadas providências além daquelas que este parlamentar que ocupa a Tribuna espera tomar no dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência encaminhará à Presidência efetiva a carta a que se refere V. Exa. nobre deputado José Felício Castellano.

Esgotada a pauta da Ordem do dia, vou declarar encerrada a sessão. Está encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

44.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 23 DE ABRIL DE 1964

PRESIDÊNCIA do Sr. Pedro Paschoal.

SECRETARIOS, Srs.: Juvenal de Campos e Osvaldo Santos Ferreira.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Farabulini Júnior — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Ariovaldo Roscio — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Esmeraldo Tarquínio — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Ioshiumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Batista Botelho — Muzetti Elias Antônio — José Costa — Felício Castellano — Archimedes Lamóglia — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabá — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Avelino Júnior — Zollner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Leonidas Ferreira — Lúcio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nabil Cleid — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Omair Zomignani — Onofre Gossuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massel — Paulo de Castro Prado — Paulo Nkanakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Shiro Kyono — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Leonidas Umburanas — Aristides Troncoso Peres e José Maria Costa Neves, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Donato — Camilo Ashear — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Ciro Albuquerque — Loti Neto — Fioravante Iervolino — Scalimandré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Elio Bernardi — Homero Silva — Hozair Marques — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouveia Franco — Charles de Amaral — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Garcia — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Nadir Kenan — Avallone Júnior — Osvaldo Martins — Renato Cordão — Sênio Jorge Resegue — Silvio Fernandes Lopes — Sinal Antunes de Souza — Lopes Ferraz — Luciano Nogueira Filho.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr.

2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETARIO — dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

23 — abril de 1964

OFÍCIOS DE PREFEITURAS

9 — De Bento de Abreu, Silveiras, São Sebastião da Gramma, Diadema, Boa Esperança do Sul, Jaci, Cosmópolis, Itaju e Ouro Verde, solicitando a aprovação, em 2.ª discussão, do P.L. 877/59 em caráter de urgência.
5 — De Itaporanga (2), Cajuru, Jaboticabal e Iacri, de congratulações pela reeleição do atual Presidente da Assembleia Legislativa.
3 — De Anhumas, Viradouro e Orlândia, participando a posse de seus Prefeitos.

1 — De Cedral, comunicando a posse do Sr. Prefeito Municipal e da Mesa da Câmara Municipal.

3 — De Santo Expedito e Itapeverica da Serra (2), comunicando a posse de seus Prefeitos e Vice-Prefeitos.

1 — De Junqueirópolis, solicitando aprovação urgente do P.L. 3061/63.

1 — De Candido Mota, solicitando auxílio para reparação dos danos causados pelas violentas chuvas que desabaram sobre o município.

1 — De Cerqueira Cesar, encarecendo aprovação urgente do projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de Juiz, Promotor e Oficial de Justiça em diversas comarcas.

OFÍCIOS DIVERSOS

1 — Do Sr. Sérgio P. Castro, de Sorocaba, participando ter assumido a direção geral dos Parques Infantis da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

1 — Do IPESP, Capital, prestando esclarecimentos sobre o projeto de lei que tramita na Assembleia e que dispõe sobre a realização de convênios entre o Hospital do Serviço Público e instituições hospitalares do interior.

1 — Da Secretaria da Educação, comunicando a posse de seu atual Secretário, Prof. Ataliba Nogueira.

OFÍCIOS DE SECRETARIAS DE ESTADO
Ano: 1964

Dos Transportes
N.º 475 — Anexando cópias de informa-

ções sobre a Indicação 307/63. (1889, 24-4-63).

476 — Idem, sobre a Indicação 1234/63.

(5081, 6-11-63).

477 — Idem, sobre a Indicação 1333/63.

(5500, 2-12-63).

478 — Idem, sobre a Indicação 1314/63.

(5404, 26-11-63).

Dos Serviços e Obras Públicas

N.º 672 — Anexando cópias de informações sobre o Requerimento 733/63, (5590, ...)

673 — Idem, sobre a Indicação 1210/63.

(5501, 28-11-63).

674 — Idem, sobre a Indicação 1158/63.

(4627, 7-10-63).

675 — Idem, sobre a Indicação 986/63.

(3911, 26-8-63).

676 — Idem, sobre a Indicação 530/62.

(3448, 11-9-62).

677 — Idem, sobre a Indicação 952/63.

(3860, 20-8-63).

678 — Idem, sobre a Indicação 955/63.

(3824, 20-8-63).

679 — Idem, sobre a Indicação 889/63.

(3550, 23-7-63).

680 — Idem, sobre a Indicação 452/63.

(2487, 7-5-63).

681 — Idem, sobre a Indicação 937/63.

(3823, 19-8-63).

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 84 DE 1964

Requiro do senhor Governador do Estado, através da Secretaria da Educação, as seguintes informações:

1 — Em que fase se encontra o processo administrativo a respeito de irregularidade no comando do Ginásio Estadual de Charqueada?

2 — Quais as circunstâncias que cercam o caso?

3 — Quais as provas ou documentos que existem no processo para referendar as queixas e reclamações constantes do mesmo?

4 — O atual Secretário tem conhecimento das mesmas?

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1964.

a) José Felício Castellano

Justificativa

Recebo informação de que a denúncia ou reclamação partida de elementos da sociedade de Charqueada, no início deste ano e a respeito de possíveis irregularidades no tocante à direção daquela casa de ensino, ainda não teve solução alguma.

Trata-se, segundo sou informado, de reclamação que pretende afastar o comando da Escola, tomando por base fatos que prejudicam o bom andamento dos trabalhos e bem assim a aceitação dos aconteci-

mentos pela população local. Tratando-se de fato alusivo à Casa de ensino, atingido as reclamações normais entre pais, mestres, sociedade e os próprios alunos, penso que a administração deve, urgentemente, apurar os fatos e concluir por uma solução.

Para obter uma solução rápida, venho ao assunto, esperando merecer o atendimento da Ilustre autoridade estadual.

REQUERIMENTO N.º 85, DE 1964

Requeremos sejam solicitadas ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações:

1 — Tem o Sr. Governador conhecimento do Processo n.º 41.463/63, que trata da extinção da Guarda Florestal de São Paulo e da sua incorporação à Força Pública?

2 — Quais as conclusões desse processo?

3 — Qual é o número de guardas florestais e graduados dessa corporação?

4 — Com a sua incorporação à Força Pública qual será a nova situação em que ficarão tais servidores?

5 — Quando e de que forma será efetivada a incorporação de que trata o processo em questão?

Justificativa

O processo n.º 41.463/63 trata da incorporação da Guarda Florestal à Força Pública do Estado de São Paulo. Ao que consta, esse processo, que se achava na Secretaria da Segurança Pública, está em vias de ser encaminhado ao Sr. Governador, se já não o foi.

A providência, ao que presumimos é justa e de interesse para a administração. Mas esperamos que, uma vez efetivada, não venha prejudicar os guardas e os graduados da mencionada corporação, os quais têm longos anos de serviço.

Estas razões nos levam a apresentar o presente Requerimento de informações, a fim de que, conhecendo os detalhes do referido processo, possamos formular um juízo mais seguro sobre a matéria, que interessa de perto a quase 300 servidores que pertencem à Guarda Florestal.

Sala das Sessões, em 22-4-64

a) Leônicio Ferraz Junior.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente.

Requiro, nos termos regimentais, a junção do documento incluso, ao Projeto de Lei n.º 57, de 1964, de nossa autoria.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1964

a) Leônicio Ferraz Junior.

PARECERES

PARECER N.º 534, DE 1964

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n.º 951, de 1957.